LEI MUNICIPAL N° 2.312, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

Denomina logradouro público como Rua Astrogildo Barbosa Borges a atual Rua Dezessete, localizada no Bairro Parque Piauí.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO:

Faço saber que a Câmara Municipal de Timon aprovou e eu em cumprimento ao disposto no Art. 70, inciso III, da Lei Orgânica do Município sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominada Rua ***Astrogildo Barbosa Borges*** a atual Rua "Dezessete", localizada no Bairro Parque Piauí, definido conforme mapa anexo, o qual será parte desta Lei.

Art. 2. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Timon - MA, 10 de Novembro de 2023; 132° da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Dinair Sebastiana Veloso da Silva
Prefeita Municipal

Registra-se a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5° da Lei Municipal n° 1821/2012 e art. 1°, inciso XIII, da Lei Municipal n°. 1383/2006.

Saney Santos Sampaio
Secretário Municipal de Governo
Portaria n° 01278/2021-GP

13/11/23
27/17